



Município de Nova Bassano	
Fls	Rubrica

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 01/2021

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

TIPO: MAIOR OFERTA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE-ALIMENTAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

UNIDADE ADMINISTRATIVA VINCULADA: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93

JOÃO PAULO MAROSO, Prefeito Municipal de Nova Bassano em Exercício, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 8.666/93, torna público, para o conhecimento dos interessados, que RETIFICOU o Edital do Processo de Licitação, na modalidade Concorrência acima identificado, conforme segue:

1) O Índice de Endividamento Total (ET) constante do número 4 da letra "b" do item 5.1.4 que trata da "Qualificação Econômico-Financeira" passa a ser o seguinte:

4) Índice de Endividamento Total (ET) – deverá ser igual ou inferior a 1,0 conforme fórmula abaixo:
$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

2) O item 12.2 do Edital passa a ter a seguinte redação:

12.2. *Se dentro do prazo o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados pelo índice do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou outro que vier a substituí-lo, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.*

Ratificam-se os demais itens, termos e anexos do Edital de Concorrência nº 01/2021, inclusive a data e horário da realização do certame que permanecem inalterados (18/02/2021, às 14h30min).

A Retificação estará disponível no site www.novabassano.rs.gov.br

Maiores informações serão prestadas aos interessados na Prefeitura Municipal de Nova Bassano, RS, no horário compreendido entre às 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h, de segunda a sexta-feira, na Rua Silva Jardim, 505- CEP 95340-000, ou através do fone/fax: (54) 3273-1649 e e-mail: roberta@novabassano.rs.gov.br e fernanda@novabassano.rs.gov.br

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, em 03 de fevereiro de 2021.

JOÃO PAULO MAROSO
Prefeito Municipal em Exercício

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Assessor (a) Jurídico (a)